



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 579 / 2023

CESSÃO DE USO PARCIAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – AULAS DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA.

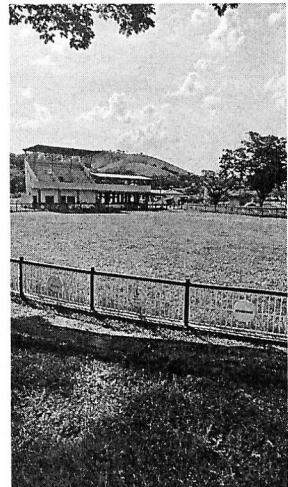
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça um chamamento público para ceder parte do espaço do parque de exposições a uma entidade ou empresa do ramo agropecuário nos seguintes termos: a) a entidade poderá explorar a arena de julgamento e o prédio a ela anexo, responsabilizando-se pela sua manutenção, conservação e limpeza; b) a entidade promoverá gratuitamente aula de equitação e equoterapia para os alunos da rede municipal de ensino e da Apae, observando a normatização do assunto e a devida segurança para os usuários; c) no período da exposição agropecuária municipal a arena fica à disposição do município.

Justificativa:

Devido a pedidos anteriores meus relacionados às aulas de equitação e de equoterapia, muitas crianças me perguntam se a atividade será concretizada. Estive então pensando na forma ora indicada, ou seja: que a administração disponibilize esse serviço aos alunos municipais através de uma entidade ou empresa agropecuária que poderá explorar financeiramente o espaço. Entraria também nas condições contratuais a manutenção, conservação e limpeza do espaço, podendo ser incluído também a área em frente, onde normalmente se utiliza para estacionamento de veículos.

Rio Pomba/MG, 24 de outubro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES